



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263-1571

Maripá de Minas – MG CEP: 36.608-000

E-mail: camaramaripa@ig.com.br

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

QUARTO ANO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

21 DE MARÇO DE 2024

ATA Nº 006/2024

Às dezoito horas do vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, foi iniciada essa segunda sessão extraordinária do quarto ano da décima quinta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador João Paulo da Silva Francisquini. Após ocupar seu lugar à mesa diretora o senhor Vereador Presidente convidou para a uma oração do Pai Nosso e a seguir também proferiu uma oração e solicitou da Vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, conferência dos senhores vereadores este verificou estar em plenário **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CHRISTIANE FONSECA QUINA, JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI, JOSÉ AFONSO TEIXEIRA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, e VANDERLEI COSTA.** A ausência do senhor Vereador Marinho de Moura foi justificada e aceita. Foi dispensada a leitura da última ata, ficando para a próximo sessão ordinária. Desta forma havendo o número legal e regimental o senhor Vereador Presidente em nome do povo maripaense e sobre a proteção de Deus, declarou instalada essa segunda sessão extraordinária, convocada na forma do Regimento Interno. Atendendo à solicitação da presidência, o senhor Vereador Marco Aurélio de Souza passou à leitura do Informe das Comissões Conjuntas: Emenda Modificati a ao PL 04/24, dispoendo sobre vencimentos dos servdiroes municipais, e onde se lê no artigo 3º "vencimentos dos servidores do magistério, com vencimento abaixo do piso salarial, conforme Portaria Interministerial Fazenda/Educação, 07 de 29/12/23, seja lido Portaria 06/24, do MEC". Em votação a emenda foi aprovada, sem restrições. A seguir o mencionado Vereador leu o Parecer 06/24, relativo ao PL 04/24, referente aos vencimentos dos servidores municipais, que foi colocado em discussão e votação pelo processo simples e aprovado. Desta forma o mencionado PL 004/24, foi submetido a primeira votação, processo simples, sendo aprovado. A seguir foi submetido ao plenário o Parecer número 07/24, relacionado ao PLL 005/24, tratando dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice Prefeito e Secretários, para a próxima legislatura. Em discussão, sem manifestação. Em votação pelo processo simples, aprovado. A seguir foi submetido a discussão e votação o Parecer número 08/24, relativo ao subsídio dos Vereadores, para a próxima legislatura. Não ocorreu discussão e o mencionado Parecer foi submetido a votação, processo simples, sendo aprovado. Desta forma a presidencia fez colocar em discussão o PL005/24, dispoendo sobre subsídios do Prefeito, Vice e Secretários, a seguir procedeu a votação, atendendo solicitação do senhor Vereador Vanderlei Costa. A senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina se manifestou contra o Pl e arguiu o pedido de vista proposição. O senhor Vereador Presidente consultou o juridico da Casa e chegou a conclusão de colocar em votação o pedido de vista solicitado pela legisladora, o que foi feito. Em votação nominal a votação obteve apenas o voto da proponente, e com isso a tramitação seguiu curso normal. Em votação o PLL 005/24, foi submetido à votação, processo simples, sendo registrado a aprovação, com voto contrário da senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina. Por solicitação do senhor Vereador Vanderlei Costa a presidencia solicitou à secrearia um pedido junto as demais Câmaras da região, sobre os vencimentos dos Prefeitos já aprovados para o proximo exercício.

Ata 006 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 21/03/2024


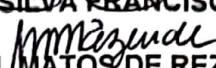


João Paulo da Silva Francisquini

Marinho de Moura

Marco Aurélio de Souza

Vanderlei Costa

A seguir foi colocado em votação o PLL 006/24, dispondo sobre os subsídios dos Vereadores para o próximo exercício. Em primeira votação, processo simples, foi aprovado; sendo registrado o voto contrário da senhora Vereadora Christiane Fonseca Quina. A seguir o senhor Vereador Presidente passou à leitura do ofício que será endereçado a Copasa, para a audiência pública, detalhando as emergências para o atendimento ao município, detalhes para que a diretoria não recuse atender a solicitação feita. A seguir o senhor Presidente convocou todos para outra sessão extraordinária, após o encerramento desta, para tramitação das matérias já aprovadas em primeira votação, às dezenove horas. Como nada mais havia para ser tratado o senhor Vereador Presidente, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, agradeceu todos pela participação e em nome do povo maripaense e sobre a proteção de Deus declarou encerrada esta sessão. Eu, Dario Moraes de Oliveira, redator de atas, por nomeação, por solicitação da senhora Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretaria, lavrei a presente ata que será lida e se achada conforme será assinada pelos senhores Vereadores.


JOÃO PAULO DA SILVA FRANCISQUINI – MARCO AURÉLIO DE SOUZA

MARIALDA M. MATOS DE REZENDE – ARI DIAS DE OLIVEIRA

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA – CHRISTIANE FONSECA QUINA

JOSÉ AFONSO TEIXEIRA – VANDERLEI COSTA